



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO
2021



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando, os principais marcos teóricos, eficiência, eficácia e efetividade como indicadores de Gestão na Administração Pública, mesmo dentro das enormes limitações a que estão submetidos os pequenos municípios brasileiros, essa Gestão se portou dentro dos marcos supracitados, entendendo que:

A eficiência pode ser definida como o resultado obtido a partir da relação existente entre o volume de bens ou serviços produzidos (*output*) e o volume de recursos consumidos (*inputs*) visando alcançar o melhor desempenho na operacionalidade das ações de competência de uma organização

A eficácia ocorre quando os objetivos preestabelecidos são atingidos e deve ser medida pelo grau de cumprimento dos objetivos fixados nos programas de apos, comparando-se os resultados realmente obtidos com os previstos.

A efetividade traduz o impacto final da atuação sobre os resultados alcançados em benefício da população, mediante avaliação dos resultados efetivamente alcançados.

2. DO RELATÓRIO

No tocante à execução de programas finalísticos e ao cumprimento de programas e atingimento de metas, tivemos oscilações em alguns e até mesmo à não execução de alguns projetos e/ou atividades constantes da programação orçamentária, devido a insuficiência financeira, dada à redução proporcional de transferências constitucionais e voluntárias por parte dos governos. Federal e Estadual. Ocorre que é mais sensato deixar de iniciar a execução de um determinado projeto de sem a suficiência de recursos financeiros para sua conclusão do que iniciar e deixar o mesmo inacabado engrossando o rol de obras inacabadas que se tem pelo Brasil afora tanto na esfera estadual como na federal.

É bem sabido por parte dessa Colenda Corte que os pequenos municípios brasileiros, destacando-se os situados no Nordeste, não tem autonomia financeira, estes sobrevivem dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

repasse advindos dos governos Estadual e Federal. Embora haja vontade política no sentido de incrementar as arrecadações, isso por si só não é o suficiente para o fim, devido à baixa capacidade produtiva e de pagamento dos munícipes.

As Unidades Orçamentárias, vinculadas ao Órgão Prefeitura, não movimentaram recursos financeiros, sendo todas as despesas pagas pela Unidade Secretaria Municipal de Finanças, de maneira que somente os Fundos Municipais de natureza contábil, tiveram movimentação financeira conjunta assinadas pelo Secretário Municipal de Finanças, e pelo Secretário Municipal Gestor do respectivo FUNDO.

A Lei Orçamentária Anual - LOA, trouxe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 50%, utilizando o mecanismo disposto no art. 43 da Lei 4320/64, tendo sido utilizado esse recurso, conforme demonstrado no arquivo denominado "CAM03", parte integrante do processo de prestação de contas.

Procuramos cumprir os princípios básicos constitucionais que no nosso entender, são as principais normas fundamentais de conduta de um indivíduo mediante às leis já impostas, além de exigências básicas ou fundamentos para tratar uma determinada demanda sendo estes indispensáveis ao fiel cumprimento dos direitos e deveres. Assim, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 apresenta um conjunto de regras e princípios básicos essenciais ao cidadão:

Princípio da Legalidade;

Princípio da Liberdade;

Princípio da Igualdade;

Princípio da Ampla Defesa;

Princípio da Isonomia;

Princípio do Contraditório;

Princípio da Simetria;

Princípio da Proporcionalidade da Lei.

A terceirização de alguns serviços, se deu mediante competente processo de licitação, assim como os de compras, não tendo sido realizada contratação de Organizações Sociais e/ou da Sociedade Civil bem como não se concedeu subvenções a qualquer instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

3. DA RECEITA

Todos os impostos são tributos, mas nem todos os tributos são impostos.

Além dos impostos, os tributos também são formados pelas taxas e pelas contribuições. Sendo assim, pode-se dizer que os impostos são espécies do gênero tributos.

A diferença entre os diferentes tributos, basicamente, está no fato de os impostos serem não vinculados, enquanto as taxas e as contribuições o são. Em outras palavras, os impostos são destinados para o "bolo" do orçamento, ou seja, servem para o financiamento de serviços universais tais como educação, saúde, segurança, obras de estrutura, programas sociais, etc. Já as taxas e as contribuições implicam em uma contraprestação específica por parte do Município ou são destinadas a um grupo ou atividade determinada.

De acordo com a lei, "imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte" e pode ser de competência federal, estatal e municipal.

São eles:

IMPOSTOS FEDERAIS (Impostos recolhidos pela União) Imposto de Importação (II); Imposto de Exportação (IE); Imposto de Renda (IR); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto sobre Operações Financeiras (IOF); Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR) e Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF).

IMPOSTOS ESTADUAIS (Impostos recolhidos pelos Estados) Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD);

IMPOSTOS MUNICIPAIS (Impostos recolhidos pelos Municípios) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis Inter vivos (ITBI).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

3.1. Da Receita Própria

Assim se comportou a Receita Própria do Município no exercício de 2020:

DESCRIÇÃO	VALOR
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	343.146,97
IPTU - PRINCIPAL	3.197,80
ITBI - PRINCIPAL	24.078,87
ISS - PRINCIPAL	116.909,73
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	6.266,34
TOTAL	503.599,71

O incremento visível se deu a várias ações e políticas públicas de gestão tributária responsável que visa esse aumento.

Assim como o Governo possui receitas, denominada receita pública, ele também possui despesas governamentais, chamadas de despesas públicas. E o conjunto de ações feitas pelos órgãos públicos para pagar serviços do governo feitos para os cidadãos e recursos utilizados para investimentos. É uma das vertentes da Política Fiscal e deve ser administrada de maneira cuidadosa para garantir os ideais dispostos na Política Econômica.

O desembolso realizado pelo governo pode ser caracterizado em orçamentário e extra orçamentário.

Orçamentário: Saída de recursos sem associação para pagamentos de gastos públicos.

Extra - Orçamentário: Devolução de recursos financeiros transitórios que chegaram ao Município como ingressos extra orçamentários.

4. Da elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Nova Colinas um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA de Nova Colinas para o exercício financeiro de 2021 foi elaborado atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

216/2020 de 26 de outubro de 2020-LDO, tendo sido sancionada e vigorado por meio da Lei Orçamentária Anual- LOA nº 216/2020 de 15 de dezembro de 2020.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

A receita total do Município foi estimada em **R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais)** e a despesa foi fixada em igual valor.

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	Valor (R\$)	DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA	Valor (R\$)
Receitas Correntes	27.007.350,00	Despesas Correntes	19.067.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.447.800,00	Despesas de Capital	9.128.000,00
Receitas de Capital	3.940.450,00	Reserva de Contingência	305.000,00
TOTAL	28.500.000,00	TOTAL	28.500.000,00

5. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira da Receita foi elaborada com base na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2021; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- EXERCÍCIO DE 2021			
RECEITA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	27.007.350,00	22.914.361,85	-4.092.988,15
Dedução da Receita	-2.447.800,00	-2.527.293,28	79.493,28
Receitas de Capital	3.940.450,00	1.364.780,52	-2.575.669,48
Subtotal	28.500.000,00	21.751.849,09	-6.748.150,91
DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO Liquidadas (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Despesas Correntes	19.067.000,00	18.824.902,97	242.097,03
Despesas de Capital	9.128.000,00	1.947.680,38	7.180.319,62
Reserva de Contingência	305.000,00	-	305.000,00
Total	28.500.000,00	20.772.583,35	7.727.416,65

O valor da receita orçada para o exercício foi de **R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais)** e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de **R\$ 21.751.849,09 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos)**.

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados pela falta de recursos financeiros. Em última análise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.

5.1 Créditos Adicionais Suplementares e Especiais:

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Para abertura de créditos adicionais especiais em todos os casos foram observados os requisitos legais pertinentes e a existência de prévia autorização legislativa qual seja 50% do total do orçamento, portanto podendo chegar ao valor de **R\$ 14.250.000,00 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**.

Durante o exercício foi suplementado o valor de **R\$ 9.360.590,00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e noventa reais)** o que equivale a 32,84% respeitando, portanto, o limite fixado na LOA.

Foram abertos Créditos Especiais conforme demonstramos: Lei nº 225/2021 de 15 de setembro de 2021, no valor de R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais).

6.0 - DAS AÇÕES GERAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

6.1. Secretaria Municipal de Agricultura

O município de Nova Colinas tem na agricultura e pecuária a sua maior vocação. A potência do agronegócio é conhecida regionalmente, apesar de, na sua grande parte serem de pequenos proprietários, onde precisa de uma atenção ainda maior por parte do Governo Municipal.

Apoia as comunidades no sentido da cultura da subsistência e o pequeno comércio, inclusive adquirindo produtos para a merenda escolar. Foram muitos os feitos:

- disponibiliza patrulhas mecanizadas para ajudar na agricultura familiar.
- Compra da produção de pequenos produtores para melhorar o cardápio da merenda escolar.
- Distribuição de sementes para pequenos produtores tanto na zona urbana como na zona rural.

6.2. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

As ações da Secretaria compreendem vários segmentos. Mas devido a pandemia do COVID -19 o governo não realizou o cumprimento do calendário das atividades festivas tradicional, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

- Programação do Aniversário da Cidade.
- Apoio a realização dos Festejos.
- Apoio as Vaquejadas.
- Solenidades de 7 de setembro.
- Torneios de Futebol.

6.3. Secretaria Municipal de Infraestrutura

O governo tem se empenhado de forma incansável, para realização de obras que venham melhorar a Infraestrutura do Município, tanto na área rural como urbana, pois foram realizados serviços tais como:

- *Recuperação de várias pontes na Zona Rural;
- *Recuperação quase que em todas as estradas vicinais do município;
- *Início da reforma da Beira Rio;
- *Construção de poços artesianos na zona rural e manutenção nos poços já existentes;
- *Recapeamento asfáltico;
- *Outros

6.4. Secretaria Municipal de Educação - MDE

Na educação, os maiores esforços são para maximizar o aproveitamento dos recursos disponibilizados para esta pasta. Nesse sentido, valoriza-se os educadores colocando em dia os seus salários, melhora na infraestrutura da rede escolar, fiscaliza e melhora a merenda escolar, administra o transporte escolar com responsabilidade e vem trabalhando para melhorar o sistema de ensino municipal como um todo;

- Melhoria e regularidade no cardápio da merenda escolar com alimentos produzidos sem o uso agrotóxicos. Este ano devida a pandemia do COVID 19 e sob orientação do FNDE a merenda escolar foi distribuída aos alunos em forma de Kit, no primeiro semestre; e durante o segundo semestre foi distribuída as escolas normalmente.
- Instalação de internet nas escolas;
- Revisão da frota de ônibus escolares e aquisição de ônibus



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Em especial no exercício de 2021 por causa da pandemia COVID-19, as aulas presenciais foram suspensas durante o 1º semestre com retorno das aulas presenciais a partir do mês de setembro; mas nem por isso os alunos tiveram suas atividades curriculares paralisadas, a secretaria municipal de educação se reorganizou e passou a trabalhar com o sistema google sala de aula e também pelo WhatsApp, onde os conteúdos eram colocados a disposição dos alunos e os professores procuravam da melhor forma possível orientá-los; Para os alunos que não dispunham de internet a secretaria elaborava apostilhas com os conteúdos e esse material era entregue pela equipe da secretaria nas casas dos alunos, isso era feito a cada 15 dias, onde na entrega deste material eram tiradas as dúvidas dos alunos sobre os conteúdos entregues na quinzena anterior e eram passadas novas orientações para um bom aproveitamento das matérias na quinzena seguinte.

O total aplicado na educação no exercício de 2021 foi de **25,66%**, correspondente ao valor de **R\$ 3.575.002,47** (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, dois reais e quarenta e sete centavos) apurado sobre uma receita de **R\$ 13.934.150,08** (treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais e oito centavos), correspondente às Receitas de Impostos e Transferências – RIT correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2021.

O Município recebeu a título do salário educação o valor de R\$ 65.976,21 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

Da Merenda Escolar – PNAE

No caso da Merenda Escolar (PNAE), o município recebeu R\$ 78.416,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais) restando um saldo de R\$ 9.911,60 (nove mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos) a ser aplicado no exercício de 2022.

Do Transporte Escolar – PNATE

O município recebeu também R\$ 149.307,23 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sete reais e vinte e três centavos) para custear de forma complementar, o transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Dos Recursos do PDDE

O município durante o exercício de 2021 não recebeu recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

O Município tem seu quadro de funcionários vinculados ao Regime Geral de Previdência - INSS, cujos recolhimentos se encontram na conformidade do arquivo "CAM24".

O Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Balsas vem sendo rigorosamente respeitado no tocante ao trato com os Profissionais do Magistério e seu quadro técnico.

6.5. Do FUNDEB

FUNDEB

O total das receitas que o município recebeu por conta do FUNDEB foi no valor de **R\$ 5.939.493,41 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove reais, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos)**, sendo **R\$ 10.831,84 (dez mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)** de rendimentos de aplicação dos recursos, conforme demonstrado a seguir:

1 - RECURSOS: Créditos Bancários em favor de FUNDEB		
Transferências correntes:		3.356.801,46
Complementação da União:		2.571.860,11
Rentabilidade de aplicação financeira:		10.831,84
Total		5.939.493,41
GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:		
Receita Total do Fundo (Anexo III, Item 01):		5.939.493,41
Valor Legal Mínimo:	70 % =	4.157.645,39
Valor Aplicado:	70,82% =	4.206.056,03

Sem dúvida, este é um dos municípios do Estado em que a principal fonte de emprego e renda é os cofres públicos municipais. Estamos em constante busca de alternativas para o fomento à renda e ao emprego para melhorar a qualidade de vida da comunidade, embora essa tarefa não seja muito fácil bem como não depende apenas do Poder Público Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

6.6. Gabinete do Prefeito

O gabinete é a pasta de Articulação, cumpre seu papel de ir atrás dos governos Federal e Estadual, como também dos deputados tanto a nível de estado como união, buscando sempre o que possa ter de melhor para o município.

6.7. Secretaria Municipal de Saúde

As ações no eixo da Secretaria de Saúde são notórias. Além da manutenção da rede de atendimento, tivemos o seu aprimoramento, a qualificação de pessoal, a melhor atenção a população, a maior disponibilidade dos profissionais. Não falta médicos nem profissionais de Saúde, foram feitos serviços de estrutura como aquisição de equipamentos que até então não existiam no Município.

6.8 Do Orçamento da SAÚDE

A LOA configurou no Município um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA para o exercício financeiro de 2021, foi elaborado atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial LDO e LOA.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento.

Recursos de Convênios e/ou Transferências da União e Estado

Recurso	Recebido R\$
SERVIÇOS DE SAÚDE	98.585,51
ATENÇÃO BÁSICA	1.850.789,40
VIGILANCIA EM SAÚDE	87.535,72
FARMACIA BÁSICA	44.304,00
OUTRAS TRANSF. DO SUS	0,00
TRANSF. ESTADO FARMACIA BÁSICA	19,650,87
TRANSF. DO SUS - CONVÊNIO	0,00
TOTAL	2.100.865,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Aplicação dos Recursos:

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2021, compreendendo as despesas empenhadas na função 10, de acordo com o constante no balancete da Secretaria da Saúde, podem ser visualizados no seguinte quadro demonstrativo:

DESPESAS	VALOR
ATENÇÃO BÁSICA	3.277.749,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	746.958,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.030,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.215,99
OUTRAS SUBFUNÇÕES	156.295,68
TOTAL DAS DESPESAS	4.205.249,80

Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	13.934.150,08
Valor mínimo a ser aplicado (mínimo 15,%)	2.090.122,51
Total das despesas na saúde	4.205.249,80
(-) Despesas realizadas com recursos Da União e do Estado	2.100.865,50
= Valor total aplicado	4.205.249,80
Percentual Aplicado	30,18%

A programação financeira da Receita foi elaborada com base na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2021; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados pela falta de recursos financeiros, outros foram substituídos para atender as prioridades da sociedade em relação aos Programas de Governo e às Políticas Públicas. Em última análise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.

6.9. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos conduziu várias ações de melhoria da gestão do quadro de pessoal do município. São os contribuintes que pagam os salários dos servidores municipais, por isso é prioridade da administração oferecer o melhor serviço para a população. Os servidores são capacitados para melhor atender o cidadão, cada um dentro da sua atividade.

- INSS: ajuste no INSS do município dando aos servidores mais possibilidade de aposentadoria e auxílio doença.

6.10. Secretaria Municipal de Transporte

Na Secretaria os maiores esforços são para maximizar o aproveitamento dos recursos disponibilizados para esta pasta. Nesse sentido, a Secretaria de Transporte através de sua equipe de colaboradores, não tem medidos esforços no sentido de colocar a disposição das demais secretarias os veículos, maquinas e equipamentos, para que possam ser utilizados da melhor forma possível, atendendo a população em geral. A secretária consta com frotas de veículos e maquinas já em uso a vários anos, onde a manutenção se faz quase que diariamente, sempre procurando deixar a frota em boas condições mecânicas e que possam serem utilizados com segurança.

Na área da limpeza pública que também pertence a esta secretaria, o município tem procurado manter a regularidade da coleta de lixo, como também a limpeza de vias e logradouros públicos, deixando assim a cidade mais agradável e higiênica, para tanto foram reformados os veículos, e locado um caminhão adequado que ajudaram a realizar esta tarefa com mais eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

6.11. Secretaria Municipal de Finanças

Este governo tem prioridade na gestão financeira adequada, no controle de gastos rigoroso, na aplicação dos recursos financeiros com responsabilidade e a prestação de contas a toda a população da aplicação do dinheiro do contribuinte. Utilizar os recursos financeiros sempre limitados com responsabilidade é a única forma de conseguir viabilizar as obras necessárias em toda a cidade. Recebemos das administrações municipais anteriores um quadro de situação econômica muito difícil e delicado. Porém, com muito trabalho e responsabilidade, não apenas colocou em dia os compromissos pendentes de gestões passadas, mas honra todos os seus compromissos de pagamento com servidores e fornecedores, rigorosamente em dia:

- Pagamento de indenizações trabalhistas.
- Pagamento de consignados de empregados junto a instituições financeiras
- Pagamento de salário e décimo terceiro em dia e no prazo de Janeiro a Dezembro/2021.
- Pagamento de todas as demandas de fornecedores realizadas pelo atual governo.
- Repases mensais a sindicatos em dia e no prazo.
- Repases mensais a câmara em dia e no prazo.
- Pagamento em dia do INSS.
- Regularização do recolhimento de imposto de renda pessoa física de servidores aos cofres do município.
- Regularização da retenção de impostos de Renda e ISS de fornecedores aos cofres do município no ato da liquidação de pagamentos.
- Aumento da liquidez financeira do município.
- Realização de audiências públicas de prestação de contas da gestão na forma presencial

6.12. Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS.

As ações no eixo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Colinas são notórias. Além da manutenção da rede de atendimento, tivemos o seu aprimoramento, a qualificação de pessoal, a melhor atenção a população, principalmente a mais carentes onde se concentra a maior parte de suas ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Recursos de Convênios e/ou Transferências da União e Estado

Recurso	Recebido R\$
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	3.007,33
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS O FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL.	101.729,30
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.	20.000,00
MULTAS PREVISTAS E LEGISLAÇÃO	26.631,00
TOTAL	151.367,63

Aplicação dos Recursos

Os gastos com ações e serviços públicos na área da Assistência Social, realizados pelo Município em 2021, compreendendo as despesas empenhadas na função 08, de acordo com o constante no balancete do Fundo Municipal de Assistência Social, podem ser visualizados no seguinte quadro demonstrativo:

DESPESAS POR PROGRAMAS	VALOR
ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.139,49
GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS/IGDBF	21.635,51
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	76.446,69
MANUT. DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.175,30
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	10.969,23
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	365,20
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT.DE VINCULOS	198.542,13
TOTAL DAS DESPESAS	536.273,55

7. Da Transparência

Foi atendido plenamente o que dispõe a Lei da Transparência - Lei Complementar nº 131/2009 e a Lei de Acesso a Informação - Lei 12.527/2011, mantendo permanentemente o sítio eletrônico <https://www.novacolins.ma.gov.br/> à disposição dos interessados, comprovando-se esta situação com várias certidões emitidas pelo próprio Tribunal de Contas, durante o exercício de 2021.

Nova Colinas (MA) 20 de janeiro de 2022.